

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 25/04/2002, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0600331720166, expedida por SSP/MA em 15/09/2016 e CPF: nº 085.834.643-59, residente e domiciliada na cidade de Duque Bacelar - MA, na RUA 24 DE MAIO, nº 50, CENTRO, CEP: 65625-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, e usará a expressão FJM INFORMATICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL AURELIANO, nº 1, MUTIRAO, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

FLS. Nº 235
Proc. Nº _____
Rubrica _____

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 24/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar - MA, 24 de dezembro de 2020

SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO
Empresário



FLS. N° 236
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08583464359	SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 14:50 SOB N° 21102359927.
PROTOCOLO: 201223945 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100082244. CNPJ DA SEDE: 40297348000107.
NIRE: 21102359927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

1º ADITIVO

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**

SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 25/04/2002, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0600331720166, expedida por SSP/MA em 15/09/2016 e CPF: nº 085.834.643-59, residente e domiciliada na cidade de Duque Bacelar - MA, na RUA 24 DE MAIO, nº 50, CENTRO, CEP: 65625-000; Titular da empresa **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, com sede na Rua CORONEL AURELIANO, nº 1, MUTIRAO, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625000; com seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 211.0235992-7, em seção do dia 07/01/2021, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 40.297.348/0001-07, resolve alterar o instrumento particular que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – O titular resolve alterar as atividades secundárias, onde incluirá a (s) seguinte (s) atividade (s):

CNAE 4751201 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

CLAUSULA SEGUNDA – O titular resolve alterar o porte da empresa, a qual passará de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte.

CLAUSULA TERCEIRA – O titular resolve alterar o capital da empresa, o qual aumentará em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) após esta alteração.

CONSOLIDAÇÃO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, e usará a expressão FJM INFORMATICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL AURELIANO, nº 1, MUTIRAO, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8299-7/07 - Salas de acesso à internet

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

FLS. Nº 239
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 24/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar – MA, 10 de março de 2022.

Sofia Michelly Alves Azevedo

SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

Titular



FLS. N° 240
Proc. N° _____
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE HILSON DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 006324, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF n° 64848957320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64848957320	006324	JOSE HILSON DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 09:47 SOB N° 20220307970.
PROTOCOLO: 220307970 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203146880. CNPJ DA SEDE: 40297348000107.
NIRE: 21102359927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

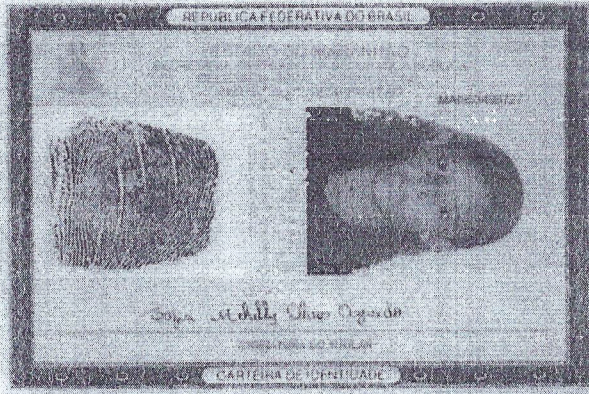
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.297.348/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
NOME EMPRESARIAL SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FJM INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL AURELIANO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEITOCONTABILIDADEJHC@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8509-3272/ (98) 8414-1181		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 10:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 060033172016-6 DATA DE EMISSÃO: 15/09/2016

NOME: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

REGISTRO: MARCELO AZEVEDO E ANA DELMIRA SOARES ALVES

NATURA DE BENS: TERESINA - PI DATA DE ASSINATURA: 25/04/2002

END. IMPRIMTO: NASC. N.17.165 FLS.66-V LIV.036

CPF: 085834643-59

DATA DE EXP. DO P-245

VIA-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé.

Duque Bacelar - MA, 08/04/2024

Mariane

Marlene Rocha Viana Tabeliã e Registradora

Ana Cássia Araújo de Oliveira Escrevente Compromissada

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0307751Y29UWT8CBRHPU20, 08/04/2024
11:20:27, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 243
Proc. Nº _____
Rubrica _____

OK

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO
CNPJ: 40.297.348/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:53 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **A340.93E1.4F97.8E93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.297.348/0001-07
Razão Social: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO
Endereço: RUA CORONEL AURELIANO 01 / MUTIRAO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201520569285765

Informação obtida em 04/07/2022 00:24:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.297.348/0001-07

Certidão nº: 4773613/2022

Expedição: 08/02/2022, às 13:11:52

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.297.348/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS. Nº 246
Proc. Nº _____
Rubrica _____

a

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039232/22

Data da

02/06/2022 17:50:11

Inscrição Estadual: 126785490

CPF/CNPJ: 40297348000107

Razão Social: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

Endereço: RUA CORONEL AURELIANO, 1 CEP: 65625000 - MUTIRAO

Telefone: (98)85093272

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

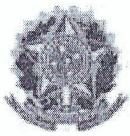
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 17:50:11



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FLS. N° 247
Proc. N° _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

INSCRIÇÃO: 40.297.348/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/06/2022, às 23:41:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

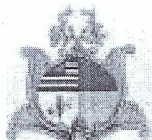


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K4GRAZLSVL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FLS. N° 218
Proc. N° _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039232/22

Data da

02/06/2022 17:50:11

Inscrição Estadual: 126785490

CPF/CNPJ: 40297348000107

Razão Social: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

Endereço: RUA CORONEL AURELIANO, 1 CEP: 65625000 - MUTIRAO

Telefone: (98)85093272

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

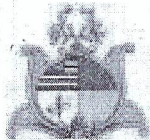
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2022 17:50:11



FLS. Nº 249
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055765/22

Data da

12/04/2022 00:37:38

Inscrição Estadual: 126785490

CPF/CNPJ: 40297348000107

Razão Social: SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO

Endereço: RUA CORONEL AURELIANO, 1 CEP: 65625000 - MUTIRAO

Telefone: (98)85093272

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2022 00:37:59

FLS. N° 250
Proc. N°
Kaurica



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, CNPJ 40.297.348/0001-07; situado na Rua Coronel Aureliano, nº 01, Mutirão, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 17 de maio de 2022.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR


Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





FLS. Nº 251
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, CNPJ 40.297.348/0001-07; situado na Rua Coronel Aureliano, nº 01, Mutirão, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 17 de maio de 2022.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os fins de prova exigidos pela Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, que a empresa **F J M Informática – CNPJ nº 40.297.348/0001-07**, com endereço à **Rua Coronel Aureliano, nº 1, Mutirão, Duque Bacelar**, prestou satisfatoriamente a esta municipalidade, serviço de manutenção de computadores, dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Duque Bacelar, 15 de março de 2021.

Enildo Correia da Silva

35.928.678/0001-13

ENILDO DA SILVA TORRES

RUA VICENTE VILAR - 37

CENTRO - CEP 65625-000

DUQUE BACELAR - MA



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FILAS: 253
P: _____
RUBRICA: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de provas documental perante as repartições publicas, federais, estaduais, municipais e outras instituições publicas ou privadas que se interessarem que a empresa **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, CNPJ N°40.297.348/0001-07, sediada na rua Coronel Aureliano 01, Mutirão, Duque Bacelar – MA, CEP 65.625-000, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -MA, no exercicio de 2021 serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS**, conforme os contratos n° 0107.1/2022, 0107.2/2022, 0107.3/2022, 0107.4/2022, oriundo do pregão n°18/2021.

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Tecnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Duque Bacelar – MA, 20 de abril de 2022.


Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal